

ANEXO II

ROTEIRO BÁSICO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - PGRCC

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Empreendimento:

Descrever a tipologia do empreendimento, indicando o local da obra;

Nº Processo SMAC

1.2 Empreendedor:

Razão social

CNPJ

1.3 Responsável Técnico pelo PGRCC:

1.3.1. PREO

Nome, endereço, telefone, e-mail e inscrição no Conselho Profissional correspondente.

1.3.2. Profissional corresponsável (responsável técnico complementar pelo PGRCC)

Nome, endereço, telefone, e-mail e inscrição no Conselho Profissional correspondente e respectiva anotação de responsabilidade técnica ou documento similar.

1.4 Equipe técnica responsável pela elaboração do PGRCC

Nome, formação profissional e inscrição no conselho profissional correspondente.

2. ELEMENTOS DO PGRCC - MEMORIAL DESCRITIVO INDICANDO NO MÍNIMO:

2.1. Descrição do sistema construtivo da obra indicando:

a) se haverá demolição, apresentando ATC da edificação a ser demolida, memória de cálculo do volume de resíduos a ser gerado (e não apenas estimativa) e croqui da planta de situação com a projeção da edificação a ser demolida, cotas e alturas, número de pavimentos, relatório fotográfico da edificação a ser demolida de forma a caracterizá-la;

b) preparo do terreno e movimentação de terra, previsão de corte e/ou aterro, memória de cálculo da movimentação de terra (e não apenas estimativa).

c) fundação: elementos construtivos e classes de resíduos a serem gerados;

d) estrutura: elementos construtivos e classes de resíduos a serem gerados;

e) acabamento: elementos construtivos e classes de resíduos a serem gerados;

f) cobertura / telhado / impermeabilização: elementos construtivos e classes de resíduos a serem gerados.

Em função do sistema construtivo da obra, deverão ser indicadas as classes de resíduos a serem geradas.

2.2 Caracterização dos resíduos, conforme QUADRO I deste anexo:

Estimar, nos casos de obras de edificações, os volumes dos resíduos a serem gerados por classe (A, B, C e D) em cada etapa da obra - DEMOLIÇÃO (quando for o caso); PREPARO DO TERRENO; FUNDAÇÃO; ESTRUTURA e ACABAMENTO. Em obras de infraestrutura e urbanização, as etapas poderão ser adaptadas de acordo com a realidade da obra.

Justificar as estimativas com base na área total construída - ATC da obra (no caso de obras de edificações), nos sistemas construtivos adotados, nos orçamento e demais informações disponíveis da obra e ou em índices desenvolvidos em artigos acadêmicos publicados (com a respectiva indicação de fonte bibliográfica) ou apropriados pelas construtoras em obras similares, considerando-se, ainda, a experiência profissional do responsável técnico.

Observações:

1) Na fase de Preparo do Terreno devem ser incluídos os quantitativos (m3) e os destinos previstos para os resíduos provenientes da movimentação de terra e da remoção de vegetação. Para a movimentação de terra deverá ser indicada a memória de cálculo dos resíduos a serem gerados (e não apenas a estimativa);
2) O volume do movimento de terra oriundo das fundações do empreendimento deverá ser declarado, independentemente do seu aproveitamento ou não no próprio terreno;

2.3 Minimização dos Resíduos:

Descrever os procedimentos a serem adotados para minimização da geração dos resíduos sólidos, por classe.

2.4 Segregação dos Resíduos:

Descrever os procedimentos a serem adotados para segregação dos resíduos por classe;

2.5 Armazenamento temporário na obra:

a) Descrever os procedimentos a serem adotados para armazenamento temporário dos resíduos sólidos na obra, por classe, de forma a garantir a integridade dos materiais;

b) Descrever as características dos dispositivos de armazenamento temporário na obra (caçambas estacionárias, leiras, abrigos, baias), que deverão ser compatíveis com o volume a ser gerado.

2.6 Movimentação e transporte:

Descrever as medidas de controle da poluição (hídrica, do solo, do ar e sonora) para a movimentação e transporte dos resíduos, de modo a evitar:

a) a formação de criadouros de vetores (insetos e roedores nocivos), notadamente ao acúmulo de água, para evitar a proliferação do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue;

b) a geração de risco para a obra e vizinhança;

c) o carreamento de sólidos para as vias públicas, os sistemas de drenagem e corpos hídricos;

d) a emissão de particulados para a atmosfera;

e) a emissão de ruídos para a vizinhança.

2.7 Destinação de resíduos:

PREVISÃO DE DESTINAÇÃO FINAL, conforme QUADRO I, informando os potenciais destinatários por classe do material gerado. Opcionalmente, a essa previsão será aceita declaração do compromisso de destinar para local devidamente licenciado.

Quando a destinação final do resíduo da classe A da obra for o nivelamento de terreno, este deverá estar devidamente licenciado. Neste caso, caberá ao licenciado para a execução do nivelamento do terreno a emissão do Certificado de Destinação Final (CDF).

2.8 Comunicação e Educação Ambiental

O PGRCC deve prever ações de comunicação e educação ambiental, com a descrição das ações de sensibilização, mobilização e educação ambiental para os trabalhadores da construção, visando a minimização, reutilização e segregação dos resíduos na origem, bem como seus corretos acondicionamento, armazenamento e transporte.

2.9 Previsão de utilização de agregados reciclados oriundos de resíduos da construção civil - RCC

No caso de obras e serviços de engenharia do Município do Rio de Janeiro, executadas direta ou indiretamente pela administração pública, informar a previsão da utilização de agregados reciclados oriundos de resíduos da construção civil - RCC, conforme QUADRO II deste anexo, em atendimento ao estabelecido pelo Decreto Municipal nº 33.971/2011.

Tais informações serão de caráter facultativo, para obras e serviços não enquadrados no caso acima.

Em obras e serviços de engenharia do Município do Rio de Janeiro, executadas direta ou indiretamente pela administração pública, que estejam desobrigadas da utilização dos agregados reciclados pelo Art. 2º do Decreto nº 33.971/2011, justificar a razão da desobrigação no PGRCC, informando o enquadramento da obra/serviço em um dos casos previstos no referido artigo, conforme modelo de declaração estabelecido neste anexo.

QUADRO I - PGRCC - QUADRO RESUMO

ETAPA: DEMOLIÇÃO		
CLASSE	QUANTIDADE (m3)	DESTINO PREVISTO
A		
B		
C		
D		

ETAPA: PREPARO DO TERRENO (INCLUSIVE MOV. TERRA)		
CLASSE	QUANTIDADE (m3)	DESTINO PREVISTO
A		
B		
C		
D		

ETAPA: FUNDAÇÃO (INCLUSIVE MOV. TERRA)		
CLASSE	QUANTIDADE (m3)	DESTINO PREVISTO
A		
B		
C		
D		

ETAPA: ESTRUTURA		
CLASSE	QUANTIDADE (m3)	DESTINO PREVISTO
A		
B		
C		
D		

ETAPA: ACABAMENTO		
CLASSE	QUANTIDADE (m3)	DESTINO PREVISTO
A		
B		
C		
D		

QUADRO RESUMO TOTAL		
CLASSE	QUANTIDADE TOTAL DE RCC (m3)	DESTINO PREVISTO
A		
B		
C		
D		

OBS.: a unidade de mensuração do resíduo poderá ser adaptada por classe ou tipo de resíduo.

QUADRO II - PGRCC - QUADRO DA PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO DE AGREGADOS RECICLADOS ORIUNDOS DE RCC

(Preenchimento obrigatório no caso de obras e serviços de engenharia do Município do Rio de Janeiro, executadas direta ou indiretamente pela administração pública, conforme Decreto Municipal nº 33.971/2011, salvo os casos excepcionais previstos no Art. 2º do referido Decreto, e facultativo nos demais casos).

FONTE DO AGREGADO RECICLADO	QUANTIDADE (m3)	APLICAÇÃO

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ITEM 2.9 DO ANEXO II - PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO DE AGREGADOS RECICLADOS ORIUNDOS DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - RCC

Em atendimento ao Decreto Municipal nº 33.971/2011, declaro a não utilização de agregados reciclados oriundos de resíduos da construção civil - RCC, justificada pelo (s) inciso (s) abaixo assinalado (s):

☐ I - obra e/ou serviço de engenharia executados em caráter emergencial:

☐ II - obra e/ou serviço de engenharia em que a utilização dos agregados reciclados foi considerada tecnicamente não recomendada ou inviável economicamente, pelos motivos abaixo justificados (justificar inviabilidade técnica e/ou econômica, apresentando memória de cálculo e/ou planilha de custos):

[illegible]

III - não houve disponibilidade no mercado, de material beneficiado que atendesse às características técnicas especificadas.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO PROFISSIONAL HABILITADO